



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

"Experiência e Trabalho em prol de Ubajara"



DEC. LEGISLATIVO de nº. 05/2025, de 7 de abril de 2025.

EMENTA: Concede o TÍTULO DE CIDADANIA UBAJARENSE a quem indica e da outras providências.

Agraciado: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE MESQUITA

O Presidente da Câmara municipal de Ubajara, atendidas as suas prerrogativas legais e regimentais, após aprovação em Plenário, SANCIONA o SEGUINTE :

DECRETO

Art. 1º. - Fica concedido o título de CIDADÃO UBAJARENSE ao senhor ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DE MESQUITA.

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO deste Decreto justifica – se pelos relevantes serviços que presta o agraciado na sua ÁREA DE ATUAÇÃO, no Município de Ubajara, bem COMO PELOS VÍNCULOS E IDENTIFICAÇÃO COM A POPULAÇÃO UBAJARENSE.

Art. 3º. -- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, 7 de abril de 2025


EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA

Presidente CMU

pDL nº. 005/2025

proponente: MIRELLA BARROS DE MENEZES